

Educação

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 960ª Sessão do Conselho Pleno, em 19 de junho de 2018

Câmara de Educação Superior

Relatora: Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza

Processo CEE Nº 0062088-6/2016 - Reconhecimento do Curso de Educação Física - Licenciatura na modalidade EaD - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Salvador - BA

PARECER CEE N.º 191/2018

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, apenas para os fins de certificação das turmas concluintes e a ingressante em 2016, o reconhecimento do Curso de Educação Física - licenciatura, na modalidade EaD, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia, sob responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), nos polos de Salvador, Brumado, Esplanada, Euclides da Cunha, Itanhém, Mundo Novo, Santo Estevão, Valença com carga horária de 3.335 horas, 50 vagas por polo e encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 19 de junho de 2018, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA